

DECRETO
Nº 8525/2022

“Dispõe sobre oficialização de via pública no Bairro Topolândia.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO ainda a necessidade de estender os serviços públicos as vias habitadas, os quais só serão possíveis com a oficialização das vias:

DECRETA

Artigo 1º - Fica oficialmente integrada ao sistema público viário do Município a seguinte via pública "RUA ANTÔNIA GEREMIAS DE JESUS", no Bairro Itatinga, que assim se descreve e caracteriza:

I - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1-B, de coordenadas N 7.366.493,018m. e E 457.709,347m.; deste, segue com azimute de 112°59'6" e distância de 151,97 m., confrontando neste trecho com AVENIDA PROFESSOR JOSÉ MACHADO ROSA, até o vértice V2-B, de coordenadas N 7.366.433,673m. e E 457.849,249m.; deste, segue com azimute de 209°17'24" e distância de 11,19 m., até o vértice V3-B, de coordenadas N 7.366.423,485m. e E 457.844,646m.; deste, segue com azimute de 292°48'12" e distância de 151,58 m., até o vértice V4-B, de coordenadas N 7.366.482,226m. e E 457.704,916m.; deste, segue com azimute de 22°19'19" e distância de 11,67 m., até o vértice V1-B, de coordenadas N 7.366.493,018m. e E 457.709,347m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. Confinam uma área de 1.722m² (Mil, setecentos e vinte e dois metros quadrados).

Artigo 2º - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da via pública acima descrita.



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 27 de maio de 2022.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito